

PORTARIA Nº. 026/2014

EMENTA: Concede 2 (dois) anos de Licença – sem vencimento a Servidora Municipal **ROSEMERI APARECIDA HERCULANO** e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº. 065/94 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2(Dois) anos de Licença sem vencimento a Servidora Municipal, **ROSEMERI APARECIDA HERCULANO** , portadora da Matrícula nº. 869/1, conforme prevê o Estatuto dos Funcionários, a partir de 05 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 05 de fevereiro de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal